



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA EDNA MARIA DE JESUS COSTA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241

E-mail: ednamjc@gmail.com

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, 02 DE MARÇO DE 2022

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora requer a Mesa Diretora, com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, para que o mesmo providencie junto ao órgão competente **que seja construída ou readequada as rampas de acessibilidade em vários pontos do município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para que pessoas portadoras de necessidade especiais possam andar pelas calçadas, entrar em mercados e outros, assim transitarem sem dificuldade garantindo também seu direito que é previsto por lei. A acessibilidade para pessoas com deficiência é garantida pela legislação federal sendo elas as leis Federais de Acessibilidade 10.048/2000 e 10.098/2000 e o Decreto de Lei 5296/04. Estas garantem a acessibilidade e livre locomoção é pessoas com deficiência dentro do território nacional.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Vereadora/PSB